



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 494, de 16 de Fevereiro de 1960.

**Ementa: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 24.000,00, destinado ao fornecimento de água e luz a Cadeia e material de expediente a Delegacia.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 24.000,00, a fim de fazer face ao pagamento de despesas com o fornecimento de material de expediente da Delegacia de Polícia deste Município e água e luz a Cadeia pública da cidade no corrente exercício.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários do corrente ano.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 16 de Fevereiro de 1960.

José Araújo Lima      – Presidente  
Prisco Arraes        – 1º Secretário